



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa **L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ: 53.322.433/0001-20**, deu-se pela verificação da necessidade da Câmara Municipal em contar com a prestação do objeto da presente contratação, além de posterior verificação à fundamentação legal disposta no Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, vez que a referida empresa apresentou documentação que comprova sua regularidade e habilitação fiscal.

Jupi, 18 de junho de 2024.

Lédson Lins de Oliveira
Presidente